

EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 096/2018

1. A Fundação Uniselva, na qualidade de Fundação de Apoio da Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT, na forma da Lei n. 8.958/94, por meio da Coordenação Geral do Projeto de Extensão “Centro de Línguas e Formação Docente CELIG” cadastrado nesta Fundação sob o nº 4.21.101, torna pública a Abertura de Processo Seletivo Simplificado para constituição de cadastro de reserva para contratação de estudantes de cursos de Letras- Língua Portuguesa; Letras – Língua Inglesa; e Psicologia, na qualidade de Estagiário, na forma da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, e posteriores retificações, caso existam.
- 2.2. A seleção de que trata este Edital consistirá em Análise Curricular realizada pela Comissão de Seleção, designada pelo Coordenador do Projeto.
- 2.3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Mato Grosso.
- 2.4. Não poderão ser contratados os estudantes que já possuam vínculo na forma da Lei do Estágio, ou que possuam qualquer tipo de vínculo remunerado em Projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciados pela Fundação Uniselva.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:

- Planejamento de aulas;
- Ministração de aulas para o (s) curso (s) de sua competência;
- Correção e preparação de atividades e provas;
- Realização de devolutiva das provas aos discentes uma semana após a aplicação da prova;
- Manutenção do preenchimento dos Diários *on line* após a realização de cada aula;
- Obediência ao cronograma de aulas;
- Participação obrigatória nas reuniões e cursos de formação oferecidos pelo CELIG.
- Entrega de avaliações e preenchimento dos Diários no prazo estipulado pela Coordenação.
- Respeito ao código de ética da UFMT, disponível no site www.ufmt.br.
- O candidato, ao se inscrever e ao ser convocado, está ciente de que a não obediência ao disposto nos itens acima implica sua desvinculação do cargo.
- Os cursos serão ministrados de segunda a sábado, conforme demanda (carga horária semanal de 4h e mensal de 16h a ser cumprida por turma/curso, totalizando 50h).
- O início e o fim do expediente diário coincidirão com o início e o fim do horário em que ministrarão os cursos, não podendo coincidir com o horário de aulas do estagiário.

4. REQUISITOS:

Função	Requisitos	Carga Horária semanal/mensal
Estagiário do Curso de Letras – Língua Portuguesa	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduando (a) em Letras – Língua Portuguesa pela UFMT. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras- Língua Portuguesa pela UFMT. 	<p>4 horas diárias/ 16 horas mensais</p>

Estagiário do Curso de Letras – Língua Inglesa	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Graduando (a) em Letras – Língua Inglesa pela UFMT. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) na área de Letras – Língua Inglesa pela UFMT. 	4 horas diárias/ 16 horas mensais
Estagiário do Curso Psicologia	<p>Requisitos mínimos:</p> <ul style="list-style-type: none"> Graduando (a) em Psicologia pela UFMT. <p>Requisitos desejados:</p> <ul style="list-style-type: none"> Ser graduando (a) ou pós-graduando (a) em Psicologia pela UFMT. 	4 horas diárias/ 16 horas mensais

5. DA BOLSA

Função	Nº de vagas	Vencimento Bruto
Estagiário do Curso de Letras – Língua Portuguesa	Conforme demanda	- Graduando (a) – 05 parcelas de R\$ 500,00
Estagiário do Curso de Letras – Língua Inglesa	Conforme demanda	- Pós-Graduando (a) - 05 parcelas de R\$ 700,00
Estagiário do Curso Psicologia	Conforme demanda	

6. DAS FASES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

6.1. As fases do processo seletivo estão assim distribuídas:

6.1.1 Análise curricular;

6.1.2 Seleção dos candidatos e publicação da relação dos selecionados.

6.2. Critérios de pontuação:

Etapas	Pontuação limite
I - Análise curricular	Até 100
Total	100

6.3. Análise curricular

6.3.1 Titulação em instituição de ensino superior; (até 20 Pontos – 10,0 pontos para graduando (a); 20,0 pontos para pós-graduando (a);

6.3.2 Cursos de capacitação para desenvolvimento da atividade (até 30 pontos – 5,0 pontos por curso comprovado);

6.3.3 Comprovação de ministrante de mesmo curso requerido por este Edital (até 30 Pontos – 5,0 ponto por semestre comprovado).

6.3.4 Comprovação do exercício de atividade similar; (até 20 Pontos – 2,0 pontos por semestre comprovado).

7. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 7.1 A inscrição será realizada na Secretaria do Centro de Línguas CELIG na forma e prazos delimitados neste Edital;
- 7.2 A validação da inscrição se dará com o recebimento do comprovante de inscrição;
- 7.3 Não será considerada a inscrição realizada através de meio diverso do especificado neste instrumento;
- 7.4 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:
 - 7.4.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 7.4.2 Currículo Lattes documentado;
 - 7.4.3 Comprovante da formação indicada no currículo.

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONTRATAÇÃO

- 8.1 O candidato selecionado deverá apresentar no momento da contratação os seguintes documentos:
 - 8.1.1 Ficha de inscrição (Modelo Anexo I);
 - 8.1.2 Currículo Vitae ou Lattes documentado;
 - 8.1.3 Comprovante de residência; (mês atual)
 - 8.1.4 Comprovante de matrícula de graduação no curso requerido e comprovante da formação indicada no currículo;
 - 8.1.5 RG e CPF;
 - 8.1.6 Comprovante de inscrição no PIS;
 - 8.1.7 Cartão bancário em nome do candidato;
 - 8.1.8 Foto 3x4;
 - 8.1.9 Resultado da Seleção;
 - 8.1.10 Declaração antinepotismo. (Modelo Anexo II)

9. INFORMAÇÕES GERAIS

- 9.1. Será efetuada contratação do candidato com maior pontuação final.
- 9.2. A participação do candidato no Processo de Seleção Simplificada não implica em obrigatoriedade de sua contratação, apenas expectativa de convocação e contratação, ficando reservado à Fundação Uniselva/ Coordenação do Projeto o direito de proceder às contratações em número que atenda ao interesse e necessidade do Projeto e em cumprimento à ordem de classificação final.
- 9.3. Fica sob a exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os expedientes referentes a esse processo de seleção por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fundacaouniselva.org.br;
- 9.4. Em caso de empate na soma dos critérios de pontuação o desempate será pela maior idade.

10. CRONOGRAMA

Data	Procedimentos
03/08/18 A 08/08/18	Abertura das inscrições – Entrega dos documentos de inscrição na Secretaria do Centro de Línguas CELIG e retirada de comprovante de inscrição. (Horário Comercial: 8h00min a 17h00min).
10/08/18	Publicação do resultado final do processo seletivo no site da Fundação Uniselva www.fundacaouniselva.org.br ou www.ufmt.br/celig .

Rondonópolis-MT, 31 de julho de 2018.

DRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Coordenadora do Projeto

ANEXO I

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS

NOME: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____

CPF: _____ DATA DE NASCIMENTO: _____

NATURALIDADE: _____ UF: _____

NACIONALIDADE: _____

2. ENDEREÇO

RUA: _____ Nº: _____

BAIRRO: _____

CIDADE: _____ UF: _____

TELEFONES: _____

E-MAIL: _____

3. DADOS DA FORMAÇÃO

CURSO DE GRADUAÇÃO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

DATA DE CONCLUSÃO: ____/____/____ LOCAL: _____

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

CPF _____

ANEXO II
DECLARAÇÃO

Em consonância com os princípios Constitucionais contidos no artigo 37, *caput* da Constituição Federal, bem como nos termos do artigo 3º, § segundo da Lei nº 8.958/94, **DECLARO** para os devidos fins, sob pena da lei, não me enquadrar nas hipóteses que caracterize nepotismo, por não possuir vínculo de matrimônio ou de união estável, relação de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de autoridade nomeante e tampouco de membro ou servidor ocupante de cargo de direção da Fundação Uniselva e da Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT.

Ainda, **DECLARO** não possuir no momento da contratação qualquer impeditivo ao exercício da atividade objeto do presente Edital de Seleção, tal qual não exercer outra atividade de estágio, bem como não possuir vinculação remunerada em outros projetos da Universidade Federal de Mato Grosso e/ou gerenciado pela Fundação Uniselva.

Declaro ainda que as atividades propostas no Edital coadunam com as atividades curriculares por mim desenvolvidas institucionalmente.

Assumo, por fim, o compromisso de comunicar ao contratante quaisquer impedimentos supervenientes que possam vir a configurar casos de nepotismo ou impedimento de que trata esta Declaração.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal.

DATA: ____/____/____.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

CPF _____